



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0852/2023
05 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS – Exercício de 2016 e dá outras providências.

Considerando o Parecer Prévio PA00 – 85/2021 de dois de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS;

Considerando os Pareceres das Comissões Permanentes desta Câmara Municipal;

Considerando a decisão por dois terços dos vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS, referente ao exercício financeiro de 2016, sob a responsabilidade do ex-prefeito Heitor Miranda Dos Santos, constantes do Parecer Prévio PA00 – 85/2021 de dois de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 05 de dezembro de 2023.

Elbio dos Santos Balta

Presidente do Poder Legislativo Municipal.